

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 659, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2372	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO 26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A S U P L E M E N T A R	
PROCESSO : 2372	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE	TODAS AS	
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
28	846	996	8002 0600 pagamento do F 339000000 100 DO NO 26.000,00

Recolhimento do  
PIS-PASEP e

TOTAL  
GERAL: 26.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 -  
PROCESSO : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À  
2372 SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	358 2029 9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S 339000000	100	OD NO	26.000,00

TOTAL  
FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 26.000,00

TOTAL  
GERAL: 26.000,00

ANEXO III  
Processo: 2372  
Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  
Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste  
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2372  
Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Meta Física  
Neste Demanda atendida(Percentual) 100,00  
Processo:

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01bd245e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)